

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 433/2023
SEI nº 1260.01.0109026/2022-33

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 67 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 181, de 28 de março de 2023, fica recredenciada, a partir de 1º de agosto de 2022, a entidade Instituto Educacional Edificar Ltda – ME, mantenedora do Instituto Educacional Edificar, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na Av. Othon Bezerra de Melo, 1570, Centro, em Curvelo, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Curvelo

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 30/03/2023